

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5347 / 2020 Ordinário Data: 08/07/2020 Página 1 / 1

Credor: 106287 RAFAEL FRANCATTI PUJOLI

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 063.820.849-13 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 98

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5368

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

26.250,00

Saldo Anterior

22.314,22

Valor

373,60

Saldo Atual

21.940,62

HISTÓRICO: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	373,60	373,60

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

373,60

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8
de Marialva

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Credor: RAFAEL FRANCATTI PUJOL

C.P.F.: 063.820.849-13

**Memorando 289/2020**

Responder apenas via 1Doc

Michelle E. **STRIB - AA**

Para

SEF - Secretaria...

A/C Bruno O.

02/07/2020 10:35

ressarcimento

Segue processo de ressarcimento de valores de multa, com parecer juridico deferindo o pedido do contribuinte, pois a foto do local está incorreta. Informo que o valor a ser restituído ao contribuinte é de 373,60 reais a qual foi paga indevidamente pelo contribuinte.

Contribuinte: Rafael Francatti Pujoli

CPF: 063.820.849-13

conta 338796

ag: 4340

Sicoob

Michelle Bohnert Paetzold Euflausino

aux. administrativo

rafael.pujoli.pdf (3,52 MB)

1 download

Quem já visualizou? 

Visto 3 vezes

Despacho 1: 289/2020

Ok

02/07/2020 17:14

(Respondido)

Bruno O. **SEF****STRIB - AA - Aux...**

A/C Michelle E.

Quem já visualizou? Prefeitura de Marialva - Rua Santa Efigênia, 680 - Centro CEP 86990-000 - 1Doc - www.1doc.com.br

Impresso em 02/07/2020 17:14:55 por Bruno Costa de Oliveira - SEC. MUN. DE FINANÇAS

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - Dalai Lama



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Tributos.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica parecer sobre o requerimento de anulação de multa de roçada com devolução de valores pagos, através do processo nº 543/2020.

Ao analisar o caso exposto observa que não há nos autos nem mesmo notificação prévia do requerente, fato este essencial para consumação da multa em aplicação correta da lei, evidenciando assim que o devido processo legal e contraditório e ampla defesa não fora respeitado.

O princípio do contraditório e da ampla defesa trata-se de princípio esculpido de forma expressa na Constituição Federal, podendo ser encontrado no artigo 5º inciso LV, *in verbis*: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

Por assimetria podemos ainda respaldar na lei n. 9.784/1999 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, que em seu artº 2º Estabelecer que "a administração pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência".

E mais ao observar pelas fotos trazidas há casa no local, o que vem a corroborar que não vemos comprovação mínima da infração a consubstanciar a multa aplicada.

Opina-se assim, sob pena de ofensa aos princípios basilares constitucional que norteiam a administração pública, o cancelamento da multa aplicada e devolução dos respectivos valores.

Marialva, 16 de junho de 2020.


Dhionatan R. dos Santos
Assessor Jurídico



Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

Eu RAFAEL FRANCATI RIJOLI abaixo
assinado, Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 06382084913, residente e
domiciliado à Rua/Av Santa Lúcia,
nº 344, Bairro Jardim Ipanema II. Vem mui respeitosamente
requerer V.Ex^a

REEMBOLSO DO VALOR PAGO REFERENTE A MULTA
NÃO EXISTENTE NO ENDEREÇO, RUA JOAQUIM DE JULIO
Nº 845. MULTA ESSA APLICADA POR SE TRATAR DA LIMPEZA
DO TERRENO, SENDO ESSE ENDEREÇO JÁ EXISTE 2
CONSTRUÇÕES JÁ RECONCLUÍDAS BEM ANTES DA
DATA DESSA MULTA APLICADA

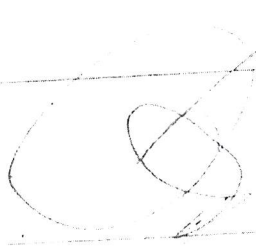
Tendo a presente finalidade de _____

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 27 de Maio de 2020.

Obs.: 44.42412 0833 RAFAEL



Assinatura

Às setas financeiros

Informe que o valor a ser
restituído ao contribuinte
é de R\$ 373,60 referente a
multa indevida, conforme
parecer jurídico.


Auditor de Contas e Despesas
Assessor Administrativo

17/06/2020



Carta

Requisito de Pago

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

28/05/2020

COMPROVANTE DE
PAGAMENTO DE TÍTULO

10:10:09

Cooperativa: 4340-0 / COOPERATIVA DE POUPANCA E CREDITO DE LIVRE ADMISSA
Conta: 255491 / PUJOLLI & PUJOLLI FILHO LTDA
Linha Digitável: 10499.45916 46120.100048 00031.952237 4 82690000037360
Número Documento: -
Nosso número: -
Número do Agendamento: 18704995
Instituição Emissora: 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MARIALVA
Nome Fantasia: MUNICIPIO DE MARIALVA
CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45

Pagador

Nome/Razão Social: RAFAEL FRANCATI PUJOLI
CPF/CNPJ: 063.820.849-13

Datas

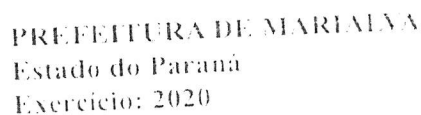
Realizado: 28/05/2020
Pagamento: 28/05/2020
Vencimento: 28/05/2020

Valores

Documento: 373,60
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 373,60

Situação: EFETIVADO
Autenticação: 5681FE88-C1A1-4D33-8E69-2F58C185B9DB

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro Anterior: 1-10137100

Cadastrado: 10137100		Tipo Imóvel: Predial		Cadastrado Anterior: 1-10137
Distrito: 086	Setor: 465	Quadra Inscrição: 0035	Lote Inscrição: 018-A	Unidade: 001
Quadra Fiscal: 35		Lote Fiscal: 18-A		

Inscrição Imobiliária: 080-465-0035-00018-A-001

LOCALIZAÇÃO

Logradouro:	[463] RUA ROQUE MAXIMILIANO, RO. Nº 11
Complemento:	RESID. SOLTA
Bairro:	[584] PARQUE RESIDENCIAL SOLTA - C. 11
Loteamento:	[591] Loteamento nº 1 - Solta - 1960

INFORMAÇÕES BUCROCRÁTICAS

Matricula:
Cartorio:
Livro:
Folha:
INCRA:

INFORMACIÓ S'GERMA

Concomitante
 Ano Alíquota Progressiva
 Data de Inclusão
 Data de Alteração
 Tipo de Lote

DIMENSIONS

Área do Lote:	89,17 m ²
Área Útil do Lote:	89,17 m ²
Área Privativa:	0,00 m ²
Área Comum:	0,00 m ²
Profundidade:	0,00 m

Valor Venal Territorial RS: 838,34 Valor Venal Predial RS: 1.000,00 Valor Venal Anual RS: 1.838,34

PROPRIETARIOS

PROPRIO CARIO PRINCIPALI

PROPRIETARIO PRINCIPAL (Indicar el nombre completo)
Proprietario: JUAN CARLOS RAMIREZ PERAZA
Calle y número: CALLE 10 N° 10-100
Ciudad y país: BOGOTÁ COLOMBIA

Tipo de Pessoa:

CPPE/CNPE:	0.63/5.21/8.49/1.3
------------	--------------------

Endereço: Rua Sirio Libanes, N. 550

[illegible]

Complemento: 1 IMPRESA A 1

Complemento: FARMACIA VIANEZA
Cidade: Marabá-PR
Contato: RAFAEL FRANCALTI PIRES

E-mail: shirley@math.ualb.ca

Telefone Residencial: (44) 3016-4244

Lelekov, Cvetkova: $\leq 1.6 \cdot 10^4 \cdot \text{ms}^2$

Telephone (Commercial) 44-3045-4234

TESTADAS TOCRA DOUBROS

Logradouro	Fretado	Testada	Logradouro
1000	1000	1000	1000

Principal

Guias Rebaixadas/Tamanho

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Despesa com água	4	Passagem
Despesa com energia elétrica	1	Passagem
Despesa com gás	2	Passagem
Despesa com telefone	1	Passagem
Despesa com internet	1	Passagem
Despesa com transporte	0	Passagem
Despesa com alimentação	0	Passagem
Despesa com hospedagem	0	Passagem
Despesa com outros	0	Passagem
Despesa com materiais	0	Passagem
Despesa com serviços	0	Passagem
Despesa com equipamentos	0	Passagem
Despesa com manutenção	0	Passagem
Despesa com segurança	0	Passagem
Despesa com saúde	0	Passagem
Despesa com educação	0	Passagem
Despesa com cultura	0	Passagem
Despesa com esporte	0	Passagem
Despesa com lazer	0	Passagem
Despesa com outros	0	Passagem
Despesa com materiais	0	Passagem
Despesa com serviços	0	Passagem
Despesa com equipamentos	0	Passagem
Despesa com manutenção	0	Passagem
Despesa com segurança	0	Passagem
Despesa com saúde	0	Passagem
Despesa com educação	0	Passagem
Despesa com cultura	0	Passagem
Despesa com esporte	0	Passagem
Despesa com lazer	0	Passagem
Despesa com outros	0	Passagem

1		
2	$\alpha_{1,2} = 0$	
3	$\alpha_{1,3} = 0$	
4	$\alpha_{1,4} = 0$	
5	$\alpha_{1,5} = 0$	

SEGMIENTOS

Sequência	Tipo	Unidade
Estrutura	1	m ² / 3,00 m ²
Faixas Int. Sanit. e La.	3	m ² / 3,00 m ² / 9,00 m ²
Cobertura	1	m ² / 3,00 m ² / 9,00 m ²
Forno	1	m ² / 3,00 m ²
Garagem	2	m ² / 3,00 m ²
Condicionador de Ar	2	m ² / 3,00 m ²
Sauna	2	m ² / 3,00 m ²
Piso	4	m ² / 3,00 m ² / 12,00 m ²
Destinação	2	m ² / 3,00 m ²
Muro com Gradil	1	m ² / 3,00 m ²
Área Construída: 57,51 m ²	Área Coberta: 6,00 m ²	

Paralela Cozinha
Instalação Sanitária
Instalação Elétrica
Piscina
Elevatório
Aquecimento Central
Máquina central
Elevatório
Vento transmissor Metal

Situação:

1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Área Não Lançada: 0,00 m²

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

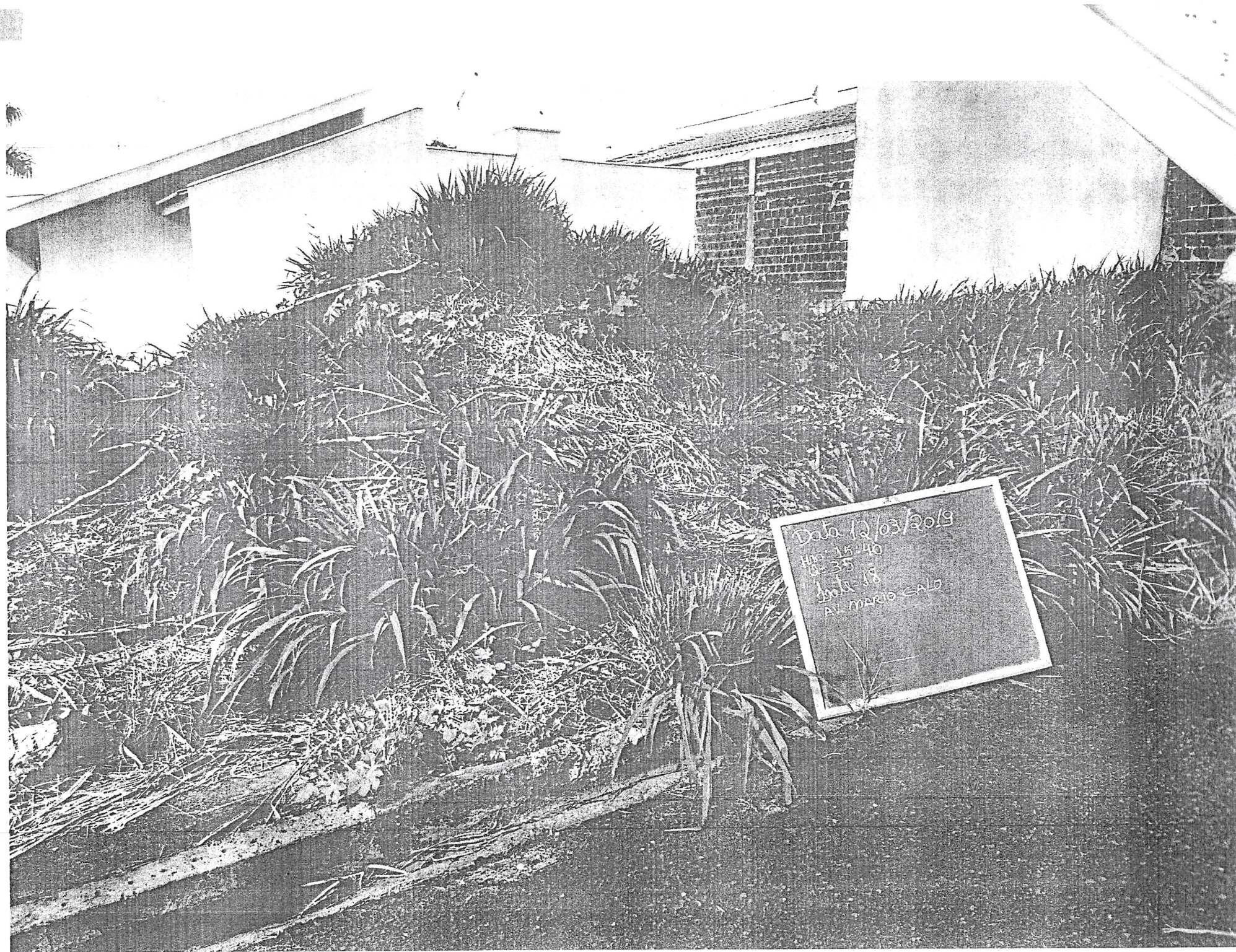
ÁREA TOTAL DOS MÓDULOS	0,00 m ²	Área Coberta Tributada	0,00 m ²	Área Coberta Não Tributada	0,00 m ²
Histórico: Área Coberta:	0,00 m ²	Área Descoberta Tributada	0,00 m ²	Área Descoberta Não Tributada	0,00 m ²
Histórico: Área Descoberta:	0,00 m ²	Área Total Tributada	0,00 m ²	Área Total Não Tributada	0,00 m ²
Histórico: Área Total Consumida:	57,81 m ²				

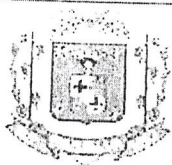
REFERENCES

Código	Isenção
0	SEM ISENÇÃO

OBSERVATIONS







PREFEITURA DE MARIALVA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO

Exercício:- 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 543 / 2020

DATA: 03/06/2020 - :14:11:52

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: RAFAEL FRANCA THI PUJOLLI

CPF/CNPJ: 063.820.849-13

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua DR.EURICO DE BARROS, 197

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Marialva -

CEP: 86990-000

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: RESSARCIMENTO

RAFAEL FRANCA THI PUJOLLI, supra qualificado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine a repartição competente desta Prefeitura que lhe expõe:

REQUER RESSARCIMENTO PELO PAGAMENTO DA MULTA, ONDE A MESMA FOI LANÇADA NO CADASTRO 10137100 POR MATO ALTO O PROPRIETARIO ALEGA QUE A FOTO FOI TIRADA ERRADO POIS TEM RESIDENCIA NESSE LOCAL

Observação: DOCUMENTOS EM ANEXO;

End. Correspondência: DR.EURICO DE BARROS - Nº: 197

Bairro: Centro

Cidade: Marialva - PR

CEP: 86990000

Complemento:

Telefone: Celular: - Email:

Zona:

Quadra: 35

Data: 18-11

Cadastro: 10137100

Lote:

Nestes termos,

Pede deferimento,

RAFAEL FRANCA THI PUJOLLI
Requerente

MARCELA DE FREITAS INACIO
Funcionário

G335161649151023009
16/07/2020 16:52:31

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV)	4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV)	338796
CPF	063.820.849-13
Nome favorecido	RAFAEL FRANCATTI PUJOLLI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	71.601
Valor	373,60
Data transferência	16/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 09C37CC9F39ED7BD

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

16/07/2020 16:51:14
16/07/2020 16:52:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	753 Novo Banco Continental
Agência (sem DV)	4340 AGENCIA NAO LOCALIZADA
Conta corrente (com DV)	338796
CPF	063.820.849-13
Nome favorecido	RAFAEL FRANCATI PUJOLLI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	71.002
Valor	373,60
Data transferência	10/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 571CC77484D3EEFD

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

10/07/2020 15:09:44
10/07/2020 15:39:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.